



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 949

DE 23 DE AGOSTO DE 1976

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR DA
IMPORTÂNCIA DE Cr\$ 117.400,00 -
PARA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS-
DO ORÇAMENTO VIGENTE.

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar da importância de Cr\$ 117.400,00 (cento e dezessete mil e quatrocentos cruzeiros), para suplementação das seguintes verbas do orçamento vigente:

ADM. SUP. PLANEJ. GLOBAL

Adm. Geral- 2 secretaria

3.000- despesas correntes

3.120- Material de consumo

Mat. escritório, impressos, expediente etc...Cr\$ 5.000,00

3.130- Serviços de terceiros

publicações, telefone, luz e outras impre -

vistas.....Cr\$ 15.000,00

3.140- Encargos diversos

Festividades.....Cr\$ 4.000,00

DEFESA NAC. SEG. PÚBLICA

guarda noturna

3.000- Despesas correntes

3.111- Pessoal civil

Vencimentos de guardas noturnos.....Cr\$ 12.000,00

TRANSPORTE

Rodovias

3.000- Despesas correntes

3.111- Pessoal Civil.....Cr\$ 21.400,00

3.120- material de consumo

combustíveis, peças, etc.....Cr\$ 50.000,00

3.130- serviços de terceiros

consertos, conservação de máquinas e veí -

culos.....Cr\$ 10.000,00

TOTAL.....Cr\$117.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 2

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta lei, -
correrão por conta das seguintes reduções orçamentárias:

ADM. SUP. PLANEJ. GLOBAL

Dívida interna

- 3.200- Transferência correntes
3.241- Juros da dívida pública.....Cr\$ 14.000,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino regular

- 4.000- Despesas de capital
4.130- Equip. e Instalações.....Cr\$ 8.300,00
4.110- Obras públicas-const. sala e sanitário-P.infantil....Cr\$ 7.800,00

HABITAÇÃO E URBANISMO

3- Parques e jardins

- 4.000- Despesas de capital
4.110- Obras públicas.....Cr\$ 20.000,00

TRANSPORTE

Rodovias

- 3.000- Despesas correntes
3.111- Pessoal civil (TRU).....Cr\$ 10.000,00
4.000- Despesas de capital
4.110- Obras públicas(ARE).....Cr\$ 50.000,00

CRÉDITO ESPECIAL

- Lei nº 929 de 23/02/76.....Cr\$ 7.300,00

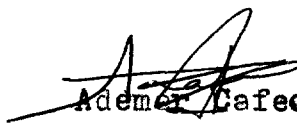
TOTAL.....Cr\$117.400,00

Artigo 3º)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, -
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 23 de agosto de 1976


Sylvio de Almeida Prado Rocchi
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra


Ademir Cafeo
Secretário